



## Câmara Municipal de Jundiá

Estado de São Paulo

### MOÇÃO Nº 284

APOIO aos Projetos de Lei do Senado, PLS n.º 60 e PLS n.º 157/ 2014, respectivamente de autoria do Senador, e atualmente Ministro dos Transportes, Dr. Antônio Carlos Rodrigues (PR-SP) e do ex-Senador, e atualmente Ministro do Tribunal de Contas da União, Dr. Vital do Rêgo (PMDB-PB), que visam garantir o acesso aos exames de prevenção ao câncer e a sua celeridade.



Considerando que comemora-se em 04 de fevereiro o dia Mundial do Câncer, data de grande reflexão na sociedade, quando pessoas portadores dessa doença silenciosa travam uma batalha por suas vidas, cientistas preocupados com seu avanço realizam centenas de estudos para erradicá-la, e o Estado investe o erário nas políticas públicas para conscientização e prevenção dessa moléstia que aflige a sua população;

Considerando que há várias atrizes famosas que estão se submetendo a cirurgias preventivas por terem sido diagnosticadas com alta probabilidade genética para o desenvolvimento da doença;

Considerando as grandes filas para a realização de exames para diagnosticar o câncer, tanto na rede pública quanto na rede particular;

Considerando que os Projetos de Lei do Senado, PLS n.º 60, de autoria do Senador, e atual Ministro dos Transportes, Dr. Antônio Carlos Rodrigues, em comunhão com o PLS n.º 157/2014, de autoria do ex-Senador, e atual Ministro do Tribunal de Contas da União, Dr. Vital do Rêgo, vão ao encontro das políticas públicas de prevenção, pesquisa e tratamento da doença, seguindo os ditames do interesse público visando a uma melhor qualidade de vida;

Considerando, por fim, seguindo o princípio da dignidade humana, tão amplamente defendido pela sociedade brasileira, e os ditames legais presentes na Carta Magna, como o direito à saúde garantido pelo Estado para a redução das doenças, de acordo com o seu art. 196,



## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

(Moção n.º 284 – fls. 02)

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APOIO aos Projetos de Lei do Senado n.º 60 e n.º 157/2014, supracitados, que visam garantir o acesso aos exames de prevenção ao câncer e a sua celeridade.

Dê-se ciência desta deliberação a:

1. Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros;
2. Senadora Relatora, Angela Portela;
3. Senadora Relatora, Lúcia Vânia;
4. Ministro dos Transportes, Dr. Antônio Carlos Rodrigues;
5. Ministro do Tribunal de Contas da União, Dr. Vital do Rêgo.

Sala das Sessões, em 16 de fevereiro de 2016.

**ELIEZER BARBOSA DA SILVA**  
**'PROFESSOR ELIEZER'**